

# ORGANIZAR PROVAS OFICIAIS

*A maioria das pessoas que organizam regatas são voluntários que dedicam à Vela e ao seu clube algumas horas dos seus valiosos períodos de laser e descanso; não são profissionais e não têm tempo para estudarem os regulamentos.*

*As linhas que se seguem são dedicadas a essas pessoas e aos clubes que organizam provas oficiais.*

*É uma modesta contribuição que tem como objectivo tentar que o sistema possa funcionar sem surpresas e que a comunicação dos clubes possa ser mais rápida, eficiente e exequível.*

## O QUE SÃO PROVAS OFICIAIS

Para facilidade de exposição poderíamos dividir as provas oficiais realizadas em Portugal em 3 grupos distintos:

**Internacionais**, onde se situam os campeonatos Europeus e Mundiais e outras provas internacionais que a Direcção da FPV decida considerar como provas oficiais internacionais.

**Nacionais**, são os campeonatos de Portugal, os campeonatos Nacionais de classes, as provas de apuramento nacional (vulgo PANs) e as qualificações nacionais de Match Racing.

**Regionais**, constituídas pelos campeonatos regionais e pelas provas de apuramento regional (também designadas PARs).

## QUAIS SÃO AS PROVAS OFICIAIS

As provas oficiais são definidas em cada ano no calendário de provas oficiais nacionais e internacionais publicado pela Direcção da FPV tal como as provas regionais nos respectivos calendários de cada região.

Qualquer destas provas só poderão realizar-se nessas datas, excepto se especificamente autorizado pela Direcção da FPV sendo que esse requerimento deverá ser feito com a antecedência mínima de 30 dias apresentando um motivo justificado. Para provas regionais o pedido deverá ser feito à respectiva associação regional que no caso de autorizar terá de o comunicar à FPV com a antecedência de 15 dias.

## QUEM PODE ORGANIZAR

Normalmente só os clubes filiados na FPV organizam provas oficiais, mas estas poderão também ser organizadas pela própria Federação, por uma associação de classe quando autorizada pela FPV ou em conjunto com um clube e por uma entidade não filiada em conjunto com um clube.

As provas terão de ser disputadas de acordo com as **regras de regata da ISAF**, as prescrições e regulamentos da FPV e as regras das respectivas classes.

As provas oficiais deverão de ser conduzidas, julgadas e disciplinadas por oficiais de regata e juizes ou árbitros credenciados pela FPV.

Não é demais realçar que os organizadores deverão prestar todo o apoio às comissões de regata e ao júri, para desenvolvimento das suas tarefas técnicas e administrativas.

## **CONDIÇÕES PARA ORGANIZAR**

Para que uma entidade possa organizar uma prova de vela em frota (match racing, cruzeiros e modelos à vela têm condições diferentes), a Federação exige que os clubes disponibilizem uma série de meios materiais mínimos tais como: salas para o secretariado, para a comissão de regatas e para o júri, três embarcações para a comissão de regatas e uma para o júri, cinco balizas, mareato, comunicações rádio, sinais sonoros, estacionamento, varadouro e segurança nocturna ao material.

Também são exigidos meios humanos mínimos tais como pessoal para o secretariado e coordenação em terra, dois oficiais de regata e dois juizes.

Até 30 dias antes do início de cada prova deverão ser enviados à FPV para aprovação (para provas regionais à respectiva associação regional) a seguinte documentação:

- ▶ **Anúncio de Regata**
- ▶ **Instruções de Regata**
- ▶ **Constituição da comissão de regatas e do júri**

Quando um clube pretender apresentar a sua candidatura para organizar um campeonato europeu ou do mundo, entregará à FPV cópia do dossier de candidatura até 31 de Maio do ano que precede essa organização.

## **OS PARTICIPANTES**

Somente poderão participar velejadores com licença desportiva actualizada e no caso de a prova ser aberta a estrangeiros aqueles que sejam filiados em clubes ou federações integradas na ISAF e cuja elegibilidade não tenha sido suspensa ou retirada.

Os barcos terão de participarem em representação do clube a que pertence a licença desportiva do timoneiro à excepção das provas de cruzeiros em que essa representação corresponderá ao clube a que pertença o patrão ou proprietário.

As licenças desportivas poderão ficar durante a prova à disposição da comissão de regatas, mas no *entanto compete à entidade organizadora*

*verificar* a elegibilidade de todos os concorrentes antes da largada para a primeira regata.

Poderão participar nos campeonatos regionais velejadores de outras regiões desde que as associações de classe o proponham e a respectiva associação regional o autorize; mas o título de campeão regional somente poderá ser atribuído a tripulações da região em causa.

Também antes da primeira regata a entidade organizadora entregará ao presidente da comissão de regatas uma lista mencionando os participantes titulares de licença de afixação de publicidade.

## **AS REGATAS**

O número de regatas e de participantes está regulamentado para cada tipo de prova.

Se esses requisitos mínimos não forem cumpridos *a prova não poderá ser homologada*, com evidentes prejuízos para os velejadores e para o próprio clube que poderá ficar privado dos habituais subsídios.

Consideram-se participantes numa prova os barcos com classificações diferentes de DNC (não compareceu na área da largada)

<b><i>Tipo de prova</i></b>	<b><i>Nº mínimo de regatas previstas</i></b>	<b><i>Nº mínimo de regatas para validar a prova</i></b>	<b><i>Nº mínimo de barcos participantes</i></b>
<b>Provas internacionais</b>	<b>5</b>	<b>1 (a)</b>	<b>-----</b>
<b>Campeonatos de Portugal</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>8 (cl. olímp. – 3)</b>
<b>Campeonatos nacionais</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>8 (cl. olímp. – 3)</b>
<b>Provas de apuramento nacionais</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6 (cl. olímp. – 3)</b>
<b>Campeonatos regionais</b>	<b>4 (a)</b>	<b>1 (a)</b>	<b>5</b>

(a) o regulamento da prova pode aumentar este número

O número máximo de regatas a realizar por dia é de 3, à excepção da classe Mistral que é de 4 regatas; nas provas de match racing, por equipas, modelos à vela e funboard o número máximo será fixado pelas associações de classe.

## **HOMOLOGAÇÃO E SUBSÍDIOS**

Para que as provas possam ser homologadas, as entidades organizadoras deverão enviar à FPV no prazo de 10 dias após a última regata (nas provas regionais às respectivas associações regionais), a seguinte documentação:

- ▶ Exemplar do anúncio de regata publicado.
- ▶ Exemplar das instruções de regata entregues aos concorrentes.
- ▶ Cópia das alterações ou aditamentos às instruções de regata.
- ▶ Cópia de outros avisos afixados.
- ▶ Cópia dos protestos e relatório das penalizações sem inquirição.
- ▶ Cópia das convocatórias de inquirição e das decisões.
- ▶ Cópia do mapa de classificações e suporte informático fornecido pela FPV.

Para todas as provas oficiais a FPV deverá remeter ao Clube organizador um subsídio que consta de uma tabela que tem em conta o número de participantes e o número de dias de regata.

Somente para as provas internacionais o subsídio a atribuir será objecto de análise caso a caso e de acordo com o orçamento da FPV que deverá ser aprovado em Assembleia Geral.

Este subsídio poderá ser diminuído se as entidades organizadoras não cumprirem com todas as condições e requisitos anteriormente apontados.

Bastará seguir as formalidades apontadas e que muitas vezes não são cumpridas apenas por falta de conhecimento dos preceitos regulamentados.

No entanto se o Clube nada receber da FPV até trinta dias após a realização de uma prova esta terá de ser considerada tacitamente homologada.

Foi nossa intenção tentar contribuir para facilitar o conhecimento dessas normas àqueles que têm a seu cargo a organização de provas oficiais de Vela.

**Armando Goulartt**